



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre afastamento temporário de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Senhora **Thábata Larissa**, datado de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à senhora THABATA LARISSA MAGALHAES WALDSCHMIDT, funcionária desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, efetivo, o afastamento temporário no período de 02 (dois) anos, para fins de resolução de interesses particulares, conforme artigo 101 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico